



**Prefeitura de
Tamboril**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação nº 16.04/2021, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL REFERENTE AO ALUGUEL SOCIAL, EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 038/14, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAMBORIL – CE.

Tamboril – Ce, 19 de abril de 2021.

Gabriela Gomes Martins Castro
Secretária do Trabalho e Assistência Social